



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.966
De 18 de dezembro de 1 997

Projeto de Lei nº 213/97
Autor: Vereador e Presidente Valderico Jóe

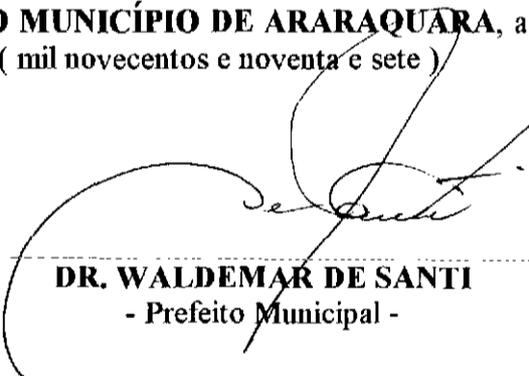
Denomina Rua Doutor Osmar
Chakur, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 1 997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA DOUTOR OSMAR CHAKUR**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua 103 do Loteamento Vila Independência, com início na confluência da Avenida 110 com a Rua Professora Francisca Amendola Rodella e término na confluência da Avenida 111 com a Rua Oscar Squariz, do mesmo loteamento.

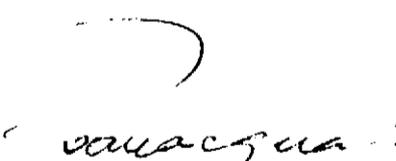
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de dezembro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete)



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 20.dezembro.97.